



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 140501/2015-CPL, 14 DE MAIO DE 2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, instituída pela Portaria nº. 01/15, de 05 de janeiro de 2015, nos termos da **Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94**, atendendo **autorização superior**, por meio deste que ficará afixado no quadro de avisos do salão de recepção desta Prefeitura, torna público que a partir da data da assinatura abaixo, estará realizando licitação na modalidade **CONVITE** e recebendo respectivas propostas, na forma a seguir:

- 01. OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma na ponte da estrada do Caiçua sobre o furo Paricatuba e ponte sobre o rio Candeuca, Santa Bárbara do Pará
- 02. LOCAL P/ ENTREGA DE PROPOSTA:** Sala da CPL, prédio da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará-pa.
- 03. DATA E HORA PARA ENTREGA DE PROPOSTA:** Dia 14/05/2015 às 09:00 hs.
- 04. DATA, LOCAL E HORA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS:**
 - DIA: 14 de maio de 2015
 - LOCAL: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
 - HORA: 09:00 Hs
- 05. VALIDADE DAS PROPOSTAS:** Trinta (30) dias
- 06. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** De acordo com a Lei de Licitações e suas alterações.
- 07. DOTAÇÃO:**

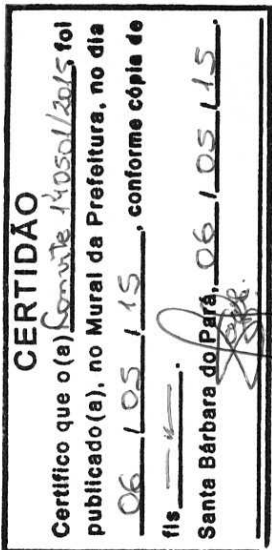
Exercício 2015
Projeto 26.784.0017.1.035 Construção Reforma de Trapiches e Pontes
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recursos: Próprios
- 08. DE PAGAMENTO:** cfe. medição.
- 09.** Os licitantes propõem-se à completa submissão aos termos das Leis que tratam desta matéria.

Santa Bárbara do Pará-PA, 06 de maio de 2015.


Maria Waldeliria
Bittencourt da Silva Cei
Presidente


Cyane Diniz Amaral
Membro


Terezinha de Jesus
Silva Costa
Membro





MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1- DA LEGISLAÇÃO

1.1 - O presente procedimento licitatório é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e Lei nº 9.648, de 27/05/98.

2- DO OBJETO

2.1 – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma na ponte da estrada do Caiçua sobre o furo Paricatuba e Ponte sobre o rio Candeuca, Santa Bárbara do Pará.

3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1-a proposta será apresentada em envelope fechado e lacrado, contendo a identificação do proponente;

3.2-a proposta será apresentada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;

3.3-o proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinentes, incluir em sua proposta os seguintes dados:

a) descrição do serviço a ser prestado e seu respectivo quantitativo;

b) preços unitários das inscrições para cada categoria funcional, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso;

c) prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias.

3.4- declaração de que no preço proposto acham-se incluídos os tributos e encargos sobre o serviço prestado

4- TIPO DE LICITAÇÃO

4.1- O tipo de licitação utilizado para o presente convite é o de:

() menor preço item

(x) menor preço global

() melhor técnica Valor Máximo R\$ _____

() melhor técnica e preço

5- PRAZO

5.1- 90 dias

6- DATA DA ABERTURA, HORARIO E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

6.1- Data da abertura: 14/05/2015

6.2- Horário: 09:00 hs

6.3- Local de entrega da proposta: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE STA BÁRBARA DO PARÁ, RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17 – CENTRO – CEP 68798.000 – SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PARÁ - SALA DA CPL.

7- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

7.1- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2- Certidão Negativa de Débito para com o FGTS e INSS;

7.3- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;

7.4- Certidão do CREA;

7.5- Contrato Social.

8- CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1- A formalização da contratação será feita através de Termo de Contrato, anexo nesta Carta-Convite, a ser emitida pela administração com cópia para o adjudicatário;

8.2- O pagamento do serviço será custeado pelo adjudicatário, em sua totalidade, com os recursos disponibilizados no orçamento público municipal.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A apresentação das propostas implica automaticamente na submissão a todas as condições previstas neste convite.

9.2 - Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações completas do material / serviço que está sendo por eles cotados.

9.3 - Os esclarecimentos e as informações sobre o procedimento poderão ser fornecidos através do telefone (091) 3776-1153, ou diretamente, na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, sede do departamento competente no horário das 08h00min às 12h00min, com a Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

9.4 - Na hipótese de procedimento judicial fica eleito o foro de Benevides, Estado do Pará.

